

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.931.627/2026-7
CIB: 2VHR7JM-0



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte JUAREZ KOPROVSKI PARDELLAS	Data 11/09/2026	Folha 01/01
Endereço AVN OLEGARIO MACIEL 00542, - BARRA DA TIJUCA	Inscrição 0591070-8	Cód. Lograd. 08805-4

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2018/13/02		JUDIC	01-243719-2020	00	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2019/01/00		JUDIC	01-222486-2020	00	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2020/01/00		JUDIC	01-135923-2021	00	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2021/01/00		JUDIC	01-132752-2022	00	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2022/01/00		AMIGA	01-001900-2024	00	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2023/01/00		AMIGA	01-002054-2025	00	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					
2024/01/00		AMIGA	01-002384-2026	00	PREDIA	CRÉDITO OBJETO DE COBRANÇA EXECUTIVA GARANTIDA ART.9, LEI N.6.830/80 C/C ART.206, CTN					

***** * ***** ** ***** ***** ***** ***** ***** ***** ***** *****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2025 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO EM ABERTO				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	07/02/2025	20.999,10	28.283,45	01	06/02/2026	21.925,10	25.652,36	**	*****	*****	*****
02	11/03/2025	20.999,10	28.064,20	02	06/03/2026	21.925,10	25.433,11				
03	07/04/2025	20.999,10	27.844,95	03	08/04/2026	21.925,10	25.213,86				
04	08/05/2025	20.999,10	27.625,70	04	08/05/2026	21.925,10	24.994,61				
05	06/06/2025	20.999,10	27.406,45	05	08/06/2026	21.925,10	24.775,36				
06	08/07/2025	20.999,10	27.187,19	06	07/07/2026	21.925,10	24.556,11				
07	07/08/2025	20.999,10	26.967,94	07	07/08/2026	21.925,10	23.679,10				
08	05/09/2025	20.999,10	26.748,69	08	08/09/2026	21.925,10	22.802,10				
09	07/10/2025	20.999,10	26.529,44	09	07/10/2026	21.925,10	21.925,10				
10	07/11/2025	20.999,10	26.310,19	10	09/11/2026	21.925,10	21.925,10				
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
209.991,00		272.968,20		219.251,00		240.956,81		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.